



MOÇÃO DE APLAUSO Nº 030 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º da **MOÇÃO DE APLAUSO**, aos delegados lotados na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil que atuam na circuncisão do município de Anápolis em comemoração ao Dia do Delegado de Polícia Civil, celebrado anualmente no dia 03 de dezembro e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, nos termos do artigo 137 § 1º da **MOÇÃO DE APLAUSO**, aos delegados lotados na 3º Delegacia Regional de Polícia Civil que atuam na circuncisão do município de Anápolis em comemoração ao Dia do Delegado de Polícia Civil, celebrado anualmente no dia 03 de dezembro e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Aprovada a presente Moção de Aplauso.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 04 de novembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde

Justificativa

O dia 3 de dezembro foi escolhido para comemorar o Dia do Delegado de Polícia porque o imperador Dom Pedro II, por intermédio da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841, instituiu a figura do Chefe de Polícia para o Município da Corte e para cada uma das províncias do Império, criando os cargos de Delegado e Subdelegado.

Recentemente, foi aprovado o Projeto de Lei nº 2728/2011, de autoria do Deputado Federal Lourival Mendes, que institui o dia 3 de dezembro como o Dia do Delegado de Polícia.

É relevante, também, salientar que o § 4º, do art. 144, da Constituição Federal, determinou que todos os Delegados de Polícia fossem de carreira, tornando obrigatória a realização de concurso público de provas e títulos para o preenchimento deste importante cargo.

Finalmente, foi aprovada a Emenda Constitucional Estadual nº 35/2012, inserindo a atividade do Delegado de Polícia no rol das Carreiras Jurídicas.

A data de hoje é importante porque reconhece o esforço, dedicação e o compromisso das Autoridades Policiais com a segurança da população.

O dia 3 dezembro é especial, também, porque presta homenagem aos Delegados de Polícia que tombaram, junto com seus colegas de trabalho, no exercício da função, verdadeiros heróis da Polícia Judiciária bandeirante.

A atividade exercida pelas Autoridades de Polícia, como dirigentes da Polícia Civil, é de fundamental importância, além da investigação criminal, pelo trabalho de mediação de conflitos.

Efetivamente, a atribuição de mediação de conflitos, exercida por estes abnegados homens, além do enfrentamento da criminalidade e violência, é essencial porque ajuda a consolidar a cultura de paz em nosso país.

A data é oportuna para agradecer a colaboração de todos os policiais civis das outras carreiras, que ajudaram a transformar a Polícia Judiciária brasileira numa Instituição forte e respeitada.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 04 de dezembro de 2019.

Pastor Elias Rodrigues Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares de Segurança Pública e Saúde